

Decreto Nº 00093/2013

Data: 19/12/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01007/2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), para atender as seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.031.0001.2001-MANUT. DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00-999-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00  
(cinqüenta mil reais)

**T O T A L**

**R\$ 50.000,00**

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2201 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00  
(cinqüenta mil reais)

**T O T A L**

**R\$ 50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 19 de dezembro de 2013.

**CRISTÓVÃO MASSON**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

**SUZANY PASSARELLO ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Administração